

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2774/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Carlos José Pereira de Brito, Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 14609, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 01/11/2025 a 15/12/2025, conforme o Processo nº 023992/2025.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2775/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Priscila da Silva Mota, Analista Municipal/Farmacêutica, Matrícula nº 954167, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 15 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 10/10/2025 a 24/10/2025, conforme o Processo nº 028463/2025.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0. 014171/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Fábria Rodrigues Oliveira

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora FABIA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula n. 845512, Professor, especialidade: Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Processo nº 018131/2025
Assunto: Readaptação Funcional
Servidora: Vera Mônica Araújo Soares

Na Portaria nº 2033/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6428, de 9 de setembro de 2025.

Onde se lê: na Classe/Referência B-3;

Leia-se: na Classe/Referência C-3.

Boa Vista - RR, em 31 de outubro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE CANCELAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2025/SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público o cancelamento da publicação da síntese da ata publicada no Diário Oficial da União Edição nº 132, páginas nº 308, Diário Oficial do Município nº 6389 e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 10/07/2025, em favor da empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81, referente aos itens 22, 23, 29, e 36, pelo valor total de R\$ 3.090,68 (três mil, noventa reais e sessenta e oito centavos), onde a empresa não assinou o contrato administrativo nº 674/2025/SMEC, atrelado a Ata de Registro de preços nº 185/2025/SMEC, de acordo com os termos contido na Ata de Registro de Preços bem como no Edital de Licitação estabelece:

- O cadastro de reserva poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

- Recusa do vencedor em assinar a ata de registro de preços, o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado no edital, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

- Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo em até 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 8.1.2 do Termo de Referência (anexo I deste edital), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 244/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,



CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 743/2025-SMSA, o Contrato Administrativo nº 744/2025-SMSA, e, o Contrato Administrativo nº 745/2025-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 005509/2025 – SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DO SAMU/192 DE BOA VISTA - RR, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 743/2025-SMSA, do Contrato Administrativo nº 744/2025-SMSA, e, do Contrato Administrativo nº 745/2025-SMSA.

I- Gestor: Betânia Braga da Silva, matrícula nº 953989.

II- Fiscal: Luciano José Coutinho, matrícula nº 45196.

III- Fiscal: Priscila da Silva Mota, matrícula nº 954167.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a contar de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 31 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 245/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 751/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 034740/2024 – SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CATETER VENOSO CENTRAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 751/2025-SMSA.

I- Gestor: Betânia Braga da Silva, matrícula nº 953989.

II- Fiscal: Bruna Cristina Carneiro Brasil, matrícula nº 955026.

III- Fiscal: Priscila da Silva Mota, matrícula nº 954167.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a contar de sua publicação.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 31 de outubro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 29217F654

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – SMSA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº 001/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 002688/2024-SMSA, celebrado entre o Município de Boa Vista-RR, por meio de sua interveniente, Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, e a pessoa jurídica NUTRICEUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - LTDA, em virtude do erro material.

Onde se lê:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qty	Valor Unitário Ofertado R\$	Valor Total R\$
9	SOLUÇÃO NUTRICIONAL PARENTERAL CENTRAL 2:1, Descrição: dieta manipulada nutricionalmente completa, para uso central, Composição: aminoácidos, glicose, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos, insulina, EXCETO lipídios e glutamina, Unidade de Fornecimento: bolsa com 501 a 800ml, Observação: as concentrações serão estabelecidas através de prescrição médica. VALIDADE: no mínimo 48(quarenta e oito) horas.	Bolsa	Nutriceutica	70	1.020,00	71.000,00
Valor Total R\$					1.519.571,00	

Leia-se:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qty	Valor Unitário Ofertado R\$	Valor Total R\$
9	SOLUÇÃO NUTRICIONAL PARENTERAL CENTRAL 2:1, Descrição: dieta manipulada nutricionalmente completa, para uso central, Composição: aminoácidos, glicose, eletrólitos, oligoelementos, polivitamínicos, insulina, EXCETO lipídios e glutamina, Unidade de Fornecimento: bolsa com 501 a 800ml, Observação: as concentrações serão estabelecidas através de prescrição médica. VALIDADE: no mínimo 48(quarenta e oito) horas.	Bolsa	Nutriceutica	70	1.020,00	71.400,00
Valor Total R\$					1.519.971,00	

Boa Vista/RR, 22 de janeiro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 97/2025/SMO/GAB/SMO - NUP: 559777/2025

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 039/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5864, de 11 de maio de 2023, que institui o Regime de Trabalho Remoto no âmbito dos órgãos das administrações direta e indireta do Município de Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora Rosa Maria dos Santos Lima Sousa, AS-10-ASSESSOR II, Matrícula nº 848412, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a desenvolver suas atividades laborais em Regime de Trabalho Remoto, no período 30/10/2025 a 30/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinatura Eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

